



# ITCBio

Instituto Tecnológico  
das Cadeias Biossustentáveis

## Portaria nº04

Recife, 31 de outubro de 2016.

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 03 de 21 de outubro de 2016 que atribuía a função de Diretor de Planejamento, Articulação e Negócios (DPAN) ao Sr. José Antônio Bertotti Júnior.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de outubro de 2016.

*Cláudia Sampaio de Andrade Lima*



**ITCBio**

Instituto Tecnológico  
das Cadeias Biossustentáveis  
Cláudia Sampaio de Andrade Lima  
Diretora Presidente